



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 438ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência devido as medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quadringentésima trigésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Flavia Morais Lopes Takafashi, pela SNPTA; CMG Marcelo de Oliveira Sá, pela Marinha; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; André Minoru Okubo, pelo VIGIAGRO/MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes e Roberto Teller, pela ABTRA; Leonardo Ribeiro e Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; Joaquim Carlos Sepulveda, pelo SOPESP. **O Representante dos Trabalhadores Portuários**: Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVIB. Os Conselheiros João de Andrade e Robson Gama, representantes da FNP, justificaram suas ausências. Compareceram também, como convidados permanentes, Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP no CONSAD; Martin Aron e Mauro Sammarco, pela ACS; Marcos Eduardo de Santis, pela ATP; Daniel Alves, pela ANTAQ e José Eduardo Lopes. Compareceram ainda, como convidados: Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente da SPA; Marcelo Ribeiro, Diretor de Operações da SPA, Rogério Lima e Jairo Almeida, representantes da Prefeitura Municipal de Guarujá; e Valter Leite Santana, representante da Prefeitura de Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Assistente Pleno, Thiago Rodrigues Alves e do Técnico Portuária Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. **Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 437ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, e serão colhidas as assinaturas, na próxima reunião presencial.** Dando sequência à pauta do dia, a Presidente deu posse ao Representante do Poder Público, indicado pela Marinha



do Brasil, **Capitão de Mar e Guerra Marcelo de Oliveira Sá** (titular), por meio da Portaria nº 715 , de 16 de março de 2020, do Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2020, em substituição a CMG Daniel Américo Rosa Menezes; Também foi empossado o Representante da Classe Trabalhadora, indicado pela FENCCOVID, **Sr. José Cavalcanti Pessoa** (titular), reconduzido através da Portaria nº 560, de 21 de fevereiro de 2020, do Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2020. Fica registrado, que tendo em vista a presente reunião estar ocorrendo por videoconferência devido as medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, o Termo de posse será enviado aos empossados, por e-mail, para que seja colhida as respectivas assinaturas, e devolvidas para arquivo na Secretaria do CAP/SANTOS. *O Colegiado deixa registrado os agradecimentos ao CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pelos serviços executados neste Conselho durante seu período como Conselheiro, desejando sucesso em sua nova missão.* Em seguida o Sr. Martin Aron, pediu a palavra, e fez o registro a seguir: **“Caros colegas membros do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, no último dia 04 de maio de 2020 encerrou-se oficialmente meu mandato como membro deste CAP. Permito-me solicitar de vocês alguns minutos de atenção; afinal, foram mais de dez anos de presença constante nesse importante foro de conhecimento e de debates sobre o desenvolvimento do maior porto da América do Sul. Gostaria de registrar alguns aspectos que muito me motivaram e que ainda me orgulham por participar e por pertencer à Comunidade Portuária de Santos e Região. Cheguei ao Porto há cerca de vinte e dois anos, sem imaginar, minimamente, o quanto de fascinante e de complexa é essa atividade. E pelo andar da carruagem esses atributos se farão presentes, ainda, por longo tempo, principalmente a complexidade. Exerci, profissionalmente, durante a maior parte desses vinte e dois anos, funções executivas e institucionais numa empresa que, pelo seu pioneirismo, contribuiu – e muito – para que o Porto de Santos atingisse níveis de produtividade altos, especialmente para a movimentação e armazenagem de contêineres. Dentre os orgulhos que tenho nesta passagem pelo CAP, posso citar, primeiramente, a possibilidade que tive de opinar sobre orçamentos da AP, tarifas portuárias, relação com trabalhadores, etc., sem que, em nenhum momento, fosse acusado de defender interesses específicos de qualquer empresa. Aprendi muito, principalmente por meio da evolução positiva no relacionamento**



capital/trabalho. Posso garantir que essa evolução representa meu maior orgulho, pois sei, modéstia à parte (ou às favas), que muito contribuí para a pacificação dos conflitos entre trabalhadores e empresas. Prova disso é que o honroso título de Cidadão Santista que recebi da Câmara Municipal de Santos, em 2008, foi proposto pelos trabalhadores do Porto. Um último registro: na promulgação da Lei 12.815/2013, quando foi cassado o caráter deliberativo dos CAPs, muitos “decretaram” o fim dos CAPs e a sua irrelevância. Fui um dos poucos que primeiro defendeu, em diversos foros, a importância do CAP, mesmo sem ser deliberativo. O tempo mostrou que estávamos certos, pois aqui nesta casa, mesmo em caráter consultivo, sempre se debateram assuntos de interesse da Comunidade Portuária. E a Autoridade Portuária, há que se reconhecer, jamais se furtou ao debate e a ouvir opiniões nem sempre convergentes. Espero contribuir ainda para o aprimoramento e o desenvolvimento do Porto de Santos. Aproveito a oportunidade para agradecer a confiança de todos, em especial da Associação Comercial de Santos-ACS, que muito me honrou ao me indicar para a tarefa que ora formalmente se encerra. Desejo muita saúde e boa sorte a todos”. O Colegiado agradeceu o Sr. Martin Aron **pelos serviços executados neste Conselho durante seu período como Conselheiro, desejando sucesso em sua nova missão.** Com a palavra, o Conselheiro Roberto Teller, sugeriu ao Colegiado, tendo em vista a vasta experiência e dedicação durante sua gestão como Conselheiro, que o Sr. Martin Aron, seja convidado permanente do Conselho de Autoridade Portuária de Santos, que com certeza trará grande contribuição nos assuntos relativos a Comunidade Portuária. Colocada em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA. II.01** – Homologar a indicação do Sr. Carlos Roberto dos Santos, como Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação CENEP, indicado pela Classe Empresarial do CAP, consubstanciado no Ofício CENEP nº 093.2020, de 07/05/2020, e, embasado nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8 do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos e Resolução CAP/008.2008, em substituição ao Sr. Claudio Luna Scalise. **O Conselho de Autoridade Portuária decidiu aprovar a indicação, sendo que para o assunto foi expedida a Resolução CAP nº 01.2020.** Em seguida a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS.** Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Relato da Presidente do CAP/SANTOS sobre as ações que o MIINFRA está traçando para o setor portuário em relação a pandemia do COVID-19. **A Presidente do CAP informou que o MINFRA observou**



que os impactos no setor portuário não foram tão significativos até o momento, e que neste quadro de pandemia, o Ministério trabalhou para que as atividades portuárias fossem reconhecidas como essenciais e assim garantir a continuidade da prestação dos serviços, houve também discussões sobre a necessidade de garantir a segurança e a renda do trabalhador portuário. Também foi realizada uma ação direta com as Autoridades Portuárias para que fossem disponibilizadas áreas próprias para higienização das mãos, fornecimento de álcool em gel, e instruções e ações que minimizassem a proximidade e o contato físico entre os trabalhadores portuários. Com monitoramento contínuo destas ações, o Ministério observou que tais medidas deram bons resultados se mantendo o controle da disseminação do novo Coronavírus no setor. Acompanhando o impacto da pandemia nas operações do setor, o MINFRA mantém contato constante com os setores exportadores, a fim de que se possa considerar o impacto nos contratos de arrendamento, ao considerar a epidemia como um fato de força maior, e através de comprovação, haja uma discussão de reequilíbrio destes contratos. **III.02 –** Informações sobre as ações que a SPA está traçando para o Porto de Santos em relação a pandemia do COVID-19. O Sr. Fernando Biral, Diretor-Presidente da SPA, informou que em meados de março foi criado um Grupo Disciplinar, e agora como Comitê de Crise, para coordenar as ações no Porto de Santos em relação a pandemia. Entre as primeiras ações deste Comitê de Crise foi consolidado o Plano de Contingência, em conjunto com a ANVISA, para responder prontamente os eventos de maior emergência. Em seguida, organizou-se uma campanha de conscientização no Porto com cartazes nos locais de circulação e a distribuição de álcool gel e pias móveis para higienização em vários pontos do cais, posteriormente houve a dispensa do registro biométrico nos Gates para evitar o toque nos equipamentos e possível contágio. Foram formados multiplicadores de boas práticas nos postos de trabalho, as reuniões diárias presenciais no Porto de Santos foram substituídas por virtuais e foi definido um cais específico para que navios com suspeita de contaminação possam atracar. Também foi realizado um simulado com a ANVISA para atendimento aos navios com casos suspeitos, novos Equipamentos de Proteção Individual foram adquiridos e houve um aumento da restrição de acesso ao cais, limitado apenas aos trabalhadores que acessam a área primária. Concluindo sua explanação, informou que a SPA instituiu o trabalho de casa, home office, para todos os funcionários que não exercem atividades restritivamente presenciais. Após indagação do Conselheiro Eliezer Giroux, a respeito do controle de



trabalhadores portuários com Covid-19, o Diretor-Presidente da SPA ressaltou que possui informações relativas aos trabalhadores da Autoridade Portuária, enquanto o OGMO pode manter um controle sobre os seus coligados, sendo que os terminais foram acionados para informar os procedimentos que estão sendo tomados e que a Companhia pretende realizar um levantamento atualizado sobre os casos ocorridos no Porto de Santos. Na sequência o Conselheiro Leonardo Ribeiro comunicou que a SPA semanalmente solicita uma atualização das informações sobre os casos para que haja acompanhamento em nível federal.

III.03 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves, que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados nas últimas reuniões do CONSAD, destacando os seguintes temas: *a) Aprovado o encaminhamento do Relatório Anual relativo ao exercício encerrado em 31/12/2019, à Assembleia Geral dos Acionistas; b) Aprovado o desconto tarifário no percentual de 47,50% em relação ao item 1.2 b) da tabela II – Infraestrutura terrestre, para as operações de granéis sólidos quando realizadas no berço do Armazém 33, pelo período de 30 (trinta) dias corridos; c) Apresentação atualizada sobre os serviços de dragagem no Porto de Santos; d) Aprovado que a SPA realize doações de materiais, EPIs e equipamentos médicos destinados única e exclusivamente para o tratamento e prevenção dos casos de COVID-19, durante o período em que estiver vigente o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, no valor de até R\$ 1 milhão para a Prefeitura de Santos e no valor de até R\$ 1 milhão para a Prefeitura do Guarujá, as quais serão realizadas por meio da celebração de Termos de Doação para cada evento de doação, que poderá ocorrer mediante a destinação de itens em estoque ou aquisição direta pela SPA desses insumos e equipamentos; e) informações atualizadas sobre o Projeto VTMISS, onde o Conselheiro Marcio Calves informou, que diante do relato apresentado, caracterizando aparente negligência no trato do recurso público, o Colegiado determinou à diretoria prioridade máxima ao PAD CDS 39 aberto em 2018, bem como todas as ações existentes, solicitadas pela SPA, com referência ao tema VTMISS, a fim de apurar responsabilidades; f) O Presidente da SPA, Casemiro Tércio Carvalho, apresentou ao Colegiado sua carta de renúncia, cujos efeitos terão eficácia a partir de 28 de abril de 2020. Isto posto, o Conselho deliberou por nomear ao cargo de Diretor Presidente substituto da SPA, o Sr. Fernando Henrique Passos Biral, que acumulou o cargo de Diretor de Administração e Finanças, ratificando a Deliberação nº 085.2019, de 20 de dezembro de 2019; g) Elegeu, em*



30/04/2020, consubstanciado no Ofício nº 684/2020/ASSAD/GM, de 29/04/2020, do Ministério da Infraestrutura, para ocupar o cargo de *Diretor Presidente* da Autoridade Portuária de Santos, o Sr. **FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL**. Em seguida, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, a Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 22/06/2020, às 14h30min, em Santos. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. **Mesa:** Flavia Morais Lopes Takafashi – Presidente; Jorge Leite dos Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes (por videoconferência):** CMG Marcelo de Oliveira Sá, Reinaldo Augusto Angelini, Érica Cristina Santos Carvalho, André Minoru Okubo, José Edgard Laborde Gomes, Roberto Teller, Leonardo Ribeiro, Eliézer da Costa Giroux, Joaquim Carlos Sepulveda e Wagner Moreira Gonçalves.

Flavia Morais Lopes Takafashi
PRESIDENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO